



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL

Processo nº 15306/2020
Contrato nº 387/2023

CONTRATO Nº 387/2023

TERMO ADITIVO Nº 05 ao CONTRATO DE OBRA firmado em 13.04.2022 (**CONTRATO Nº 077/2022**), constante de fls. 1133/1148, do Processo Administrativo Nº 15306/2020, que fazem o **MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA** e a empresa **MARQUES E DUARTE CONSTRUTORA LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA**, inscrito no CNPJ nº 32.512.501/0001-43, com sede na praça Sávio Gama, nº 53, Bairro Aterrado, Volta Redonda-RJ, doravante denominado **CONTRATANTE**, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VOLTA REDONDA** CNPJ nº 30.664.911/0001-84, através do **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, **Sr. SÉRGIO SODRÉ DA SILVA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº Identidade: 80754391-3, e inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 099.490.387-15, residente nesta cidade, Ordenador de Despesa por delegação, de um lado, e do outro, a empresa **MARQUES E DUARTE CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 34.061.962/0001-72, com sede na Av. Teixeira de Castro, n 249, Bonsucesso, Rio de Janeiro-RJ, CEP 21040-115 representada neste ato pelo **Sr. FERNANDO DUARTE DA SILVA MOTTA MARQUES**, portador da Carteira de Identidade 130634349, expedida pelo DETRAN-RJ e CPF/MF nº 098.325.917-83, neste ato denominada **CONTRATADA**, assinam o presente **Termo Aditivo Nº 05 ao Contrato De Reforma da Escola Municipal Jayme de Souza Martins**, de conformidade com o que com o que consta do **Processo nº 15306/2020**, que se regerá, pelas normas da Lei Federal 8.666/93, com as alterações posteriores e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto, bem como a alteração do valor do contrato face a inclusão de novos itens e aumento de quantitativo de outros itens além da prorrogação do prazo de execução de obra.

FERNANDO DUARTE
DA SILVA MOTTA
MARQUES:0983259783
Assinado de forma digital
por FERNANDO DUARTE
DA SILVA MOTTA
MARQUES:09832591783



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VOLTA
REDONDA**
COMO POVO HONESTIDADE
E COMPETÊNCIA



CLAUSULA SEGUNDA: DO VALOR DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ACRÉSCIMO E INCLUSÃO DE ITENS NOVOS.

O valor total do acréscimo, será de **R\$ 169.379,08** (cento e sessenta e nove mil trezentos e setenta e nove reais e oito centavos) representando 17,90% (dezessete virgula noventa por cento) sendo relativo a inclusão de novos no valor de R\$ 95.769,35 (noventa e cinco mil setecentos e sessenta e nove reais e trinta e cinco centavos) representando 10,12% (dez virgula doze por cento) e relativo ao aumento de quantitativos R\$ 73.609,73 (setenta e três mil seiscentos e nove reais e setenta e três centavos) representando 7,78% (sete virgula setenta e oito por cento), de acordo com a planilha da fiscalização de obras constante de fls 1319/1332.

A dotação orçamentária para cobrir as despesas relativas ao acréscimo de valor do Contrato nº 077/2022 é a seguinte: 96.02.12.365.1101.6192.3.4.4.9.0.51.00.00.00-1550 – 622215/2023, o Município empenhou em favor da contratada através da NE nº 001058 de 05/10/2023 o valor de R\$ 169.379,08 (cento e sessenta e nove mil trezentos e setenta e nove reais e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre da solicitação e justificativas da fiscalização de obras as fls 1319/1332, autorização e justificativas do ordenador de despesas as fls. 1349, exarados no processo administrativo nº 15306/2020 e que encontra amparo legal no artigo 57 Inciso I e 65 Inciso I “b”, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal “volta redonda em destaque”, incumbido das publicações oficiais do Município, na forma da deliberação nº280/2017 do TCE/RJ para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

FERNANDO DUARTE Assinado de forma digital
DA SILVA MOTTA por FERNANDO DUARTE
MARQUES:09832591 DA SILVA MOTTA:
783 MARQUES:09832591783





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL

Processo nº 15306/2020
Contrato nº 387/2023

Volta Redonda, 25 de outubro de 2023.

SÉRGIO SODRÉ DA SILVA
P/ MUNICÍPIO

FERNANDO DUARTE DA SILVA
MOTTA MARQUES:09832591783

Assinado de forma digital por
FERNANDO DUARTE DA SILVA MOTTA
MARQUES:09832591783

FERNANDO DUARTE DA SILVA MOTTA MARQUES
P/ EMPRESA

TESTEMUNHAS:

NOME: LÚCIA P. C. A. TAVEIRA
CPF: 002.040.907-92

NOME: TAWIA REGINA BÜRGER
CPF: 697.763.187-20

